

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 837, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 858.050,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2776	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 858.050,00
TOTAL		858.050,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	358	2029 9900	Manutenção da prestação dos serviços de	S 339000000 100 OD NO 718.075,83

atendimento pela
rede credenciada -
ESTADO

Recolhimento do PIS-
PASEP e

28 846 996 8002 0600 pagamento do F 339000000 100 DO NO 139.974,17
abono - REGIÃO VI -
SUL

TOTAL
GERAL: 858.050,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 -
2776 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

09 272 997 8001 9900 P a g a m e n t o d e
aposentadorias e pensões S 319000000 100 DO NO 858.050,00
- servidores civis -
ESTADO

TOTAL
FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 858.050,00

TOTAL
GERAL: 858.050,00

ANEXO III Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
2776 Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:

PAOE: 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Demanda atendida(Percentual) 100,00
Processo:

Processo: 2776 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
pagamento do abono

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2776 Unidade 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
Orçamentária: MATO GROSSO

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões Regional: 9900 - ESTADO
- servidores civis

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae6c14ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar